

DECRETO N° 005/96  
**(INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL)**

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

- Artº 1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Sinalização Vertical, com indicação de existência de prestação de Serviços Públicos, em todos os órgãos públicos do município.
- Artº 2º - A Prefeitura, por seus meios administrativos, fará a aplicaçāo e alocação de placas específicas para cada serviço ou órgão público, ficando sob suas expensas as despesas decorrentes.
- Artº 3º - Este Decreto entra em vigor neste dia.  
- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO Povo, 08 de Maio de 1.996.

ENGE ACRE VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP

Registrado na sede Administrativa e publicado no local da costume.

SAULO PINTO DE MORAES  
Diretor-Unidade Adm. Urban.  
Serv. Internas-Florínea-SP-